

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota Llobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor de TAMU JUNTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, referente à Realização do show: Alex Cohen para o Festival Primavera Cultural de Quissamã, situado à Avenida Erico Verissimo, nº 311, Apt 101, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, conforme Ofício nº 073/2018 do processo nº 9568/2018.

Quissamã(RJ), 27 de setembro de 2018.

Amanda Fragoso Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 073/2018, Processo nº 9568/2018, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 27 de setembro de 2018.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ**

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560

Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000 - Tel: (22) 2768-7247

E-mails: cmsq@quissama.rj.gov.br / cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 13/2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais; com base na LDO, LRF, Lei Complementar nº141/2012, Portaria nº 575/2012, resolução CNS Nº 459/12; e em conformidade com a Prestação de Contas em Audiência Pública sobre os indicadores financeiros e de saúde relativos ao 2º quadrimestre de 2018, apreciados e votadas pelo Pleno deste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º – **Aprovar** a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã, relativa ao 2º quadrimestre de 2018;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 27 de setembro de 2018.

Araquem Bernasconi N. Avenia Puertas
Presidente do CMSQ – Biênio 2017-2019

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

